

JOSÉ SOUTO MAIOR BORGES

***OBRIGAÇÃO
TRIBUTÁRIA***

(uma introdução metodológica)

*3ª edição,
revista e ampliada*

OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA (uma introdução metodológica)

© JOSÉ SOUTO MAIOR BORGES

1ª edição, 1984; 2ª edição, 1999.

ISBN 978-85-392-0263-8

*Direitos reservados desta edição por
MALHEIROS EDITORES LTDA.
Rua Paes de Araújo, 29, conjunto 171
CEP 04531-940 – São Paulo – SP
Tel.: (11) 3078-7205 Fax: (11) 3168-5495
URL: www.malheiroseditores.com.br
e-mail: malheiroseditores@terra.com.br*

Composição
PC Editorial Ltda.

Capa:
Criação: Vânia Lúcia Amato
Arte: PC Editorial Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil
01.2015

SUMÁRIO

Prefácio	13
Prefácio breve à 3ª edição	17

**PARTE I – INTRODUÇÃO CRÍTICA
AO ESTUDO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA**

CAPÍTULO 1 – Considerações introdutórias: a unidade do método científico e suas repercussões na metodologia da pesquisa jurídica

I – A unidade do método como um postulado teórico	21
II – Imputação jurídica e causalidade natural	22
III – Inviabilidade de apreensão indutiva da ordem jurídica	23
IV – Seletividade da pesquisa jurídica	24
V – Objeto da monografia	25

CAPÍTULO 2 – O dever jurídico enquanto categoria formal

I – Teoria geral em contraposição à teoria especial do Direito	27
II – Teoria geral em contraposição à teoria particular do Direito	30
III – Teoria formal em contraposição à teoria material do Direito	30

CAPÍTULO 3 – Noções preliminares sobre as categorias da Teoria Geral do Direito

I – Objeto da Teoria Geral do Direito	33
II – Teoria Geral do Direito e interpretação jurídica	34
III – Teoria Geral do Direito e ciências jurídicas particulares	35
IV – O estrutural e o funcional na Teoria Geral do Direito	36
V – Generalidade empírica da Teoria Geral do Direito	37

CAPÍTULO 4 – Obrigação e dever jurídico: sua significação normativa

I – A relação entre obrigação e dever não é uma relação entre categorias jurídicas específicas e genéricas	39
II – A relação entre obrigação e dever é uma relação entre categorias materiais e formais	40
III – O conceito formal de dever jurídico	42
IV – Dever jurídico e norma jurídica	44

CAPÍTULO 5 – Avaliação crítica das doutrinas tradicionais sobre a obrigação tributária acessória

I – A concepção civilística	45
II – O problema da conceituação das obrigações no Direito Civil e seus reflexos no Direito Tributário	48
III – A doutrina dos deveres administrativos e sua imprecisão	49
IV – Inaplicabilidade da doutrina italiana dos poderes de contorno ao Direito brasileiro	51
V – A liberdade como o critério diferencial entre dever e obrigação tributários	53

**PARTE II – BASES LÓGICAS E METODOLÓGICAS
NO ESTUDO DA OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA:
A QUESTÃO DA PATRIMONIALIDADE
NA DOCTRINA DAS OBRIGAÇÕES**

CAPÍTULO 6 – Âmbitos de referibilidade das proposições jurídicas descritivas

I – Proposições descritivas estritamente universais ou numericamente universais: a necessidade de distingui-las	59
II – O atributo da patrimonialidade e o seu caráter de enunciado universal estrito	62
III – Enunciados normativos estritamente universais e enunciados sobre a existência de normas válidas	63
IV – Existência e validade da norma jurídica	64
V – Enunciados de normas obrigacionais não-patrimoniais válidas	65

CAPÍTULO 7 – Problemas lógicos e metodológicos decorrentes da indução jurídica

I – As diversas modalidades da pretensa indução jurídica	69
--	----

II – Impossibilidade de predição indutiva do conteúdo de normas jurídicas não pesquisadas	71
III – Critério de demarcação empírica da ciência jurídica	76
<i>CAPÍTULO 8 – A falseabilidade das proposições descritivas como critério de demarcação da ciência do direito</i>	
I – O problema lógico da indução jurídica no âmbito das obrigações ..	79
II – O problema metodológico da indução jurídica no âmbito das obrigações	81
III – Corroboração do conceito formal de dever jurídico	82
IV – Corroboração parcial da patrimonialidade das obrigações tributárias	84
<i>CAPÍTULO 9 – O caráter “ad hoc” da tese da patrimonialidade da obrigação tributária</i>	
I – A patrimonialidade da obrigação principal	87
II – A patrimonialidade da obrigação acessória	88
III – Obrigações acessórias patrimoniais e não-patrimoniais	91
IV – A patrimonialidade como o conteúdo do interesse do credor	92
<i>CAPÍTULO 10 – A experiência jurídica como experiência do normativo</i>	
I – Em que consiste a experiência jurídica	93
II – Em que consiste o método experimental de conceituação das obrigações tributárias	94
III – As obrigações tributárias acessórias não-patrimoniais falseiam a tese da patrimonialidade geral das obrigações tributárias	96
IV – Intersubjetividade dos testes e objetividade da teoria jurídica	97
V – Crítica à tentativa de imunização ao falseamento da patrimonialidade geral das obrigações tributárias	99
VI – Corroboração empírica dos enunciados sobre a obrigação tributária pela jurisprudência normativa	103
<i>CAPÍTULO 11 – O problema crucial da demarcação do campo de investigação científica</i>	
I – Como se caracteriza o positivismo jurídico-metodológico	105
II – Linguagem e metalinguagem na teoria das obrigações	107

III – O método de demarcação do campo de investigação das diversas ciências do normativo	109
IV – Inviabilidade do método jurídico indutivo	110
V – A doutrina da patrimonialidade das obrigações não decorre de uma pretensa indução jurídica	110
VI – Irrelevância jurídica do mecanismo psicológico de formação das teorias	113

CAPÍTULO 12 – Essencialismo jurídico-metodológico na doutrina das obrigações

I – Referibilidade da indução jurídica a enunciados estritamente universais	115
II – Essencialismo metodológico na doutrina da patrimonialidade das obrigações tributárias	118

CAPÍTULO 13 – Sobre a demarcação dos campos de vigência das obrigações no sistema tributário nacional

I – Enunciado básico empírico no CTN, art. 113, § 2º	125
II – Enunciados universais sobre a patrimonialidade das obrigações tributárias	128
III – Campos de vigência e referibilidade dos enunciados doutrinários sobre obrigações tributárias	131
III.A – Sobre a teoria dos campos obrigacionais, desunificados no âmbito tributário	133
III.B – A patrimonialidade essencial das obrigações como hipótese imunizante ao erro	135
IV – Inaplicabilidade da teoria do campo unificado ao direito obrigacional tributário	137
IV.A – Nenhuma complementação entre obrigação principal e acessória	139
V – Reabilitação da pragmática no direito tributário: o mundo jurídico invertido	140
VI – Princípio da invariância dos campos: sua inaplicabilidade ao direito obrigacional tributário	143

CAPÍTULO 14 – Em socorro da obrigação tributária: nova abordagem epistemológica

I – Considerações introdutórias	149
---------------------------------------	-----

II – Consistência do atributo da patrimonialidade das obrigações	152
III – Valor epistemológico da unificação de teorias dualistas	154
III.A – O abandono da hermenêutica histórica	157
IV – Conceitos universais embutidos no CTN, art. 113, § 1º	158
IV.A – Conceitos universais ocultos nos conceitos jurídicos particu- res	159
IV.B – Relatividade dos conceitos formais na teoria geral do direito ...	161
V – Caracterização da base empírica da teoria das obrigações	164
V.A – Conclusões	168

**PARTE III – A QUESTÃO DA TRANSITORIEDADE
NA DOUTRINA DAS OBRIGAÇÕES**

CAPÍTULO 15 – O problema da transitoriedade da obrigação

I – O sentido em que são as obrigações tradicionalmente havidas como transitórias	171
II – Delimitação do período de vigência da norma obrigacional pelo direito positivo	173
III – Universalidade estrita e numérica dos enunciados sobre a transi- toriedade da obrigação	178
IV – Âmbito de validade temporal e espacial das normas obrigatórias	180
V – Circunscrição do comportamento obrigatório no tempo e no espaço	185
VI – Determinação pela própria norma do quadro de referência tempo- -espacial do comportamento obrigatório	186
VII – Em que consiste a transitoriedade do comportamento obrigató- rio	191
VIII – A distinção básica entre a conduta prevista em abstrato pela norma e a conduta existencial e concreta	193
Bibliografia	197
Índice alfabético dos autores citados	201
Índice remissivo	203